

São João da Boa Vista, 13 de agosto de 2025

PROGRAMA ENSINO INTEGRAL

CLASSIFICAÇÃO DOS INSCRITOS NO 4º. CREDENCIAMENTO EMERGENCIAL PARA ATUAÇÃO DE 2025 RETIFICAÇÃO

A Coordenadora – Dirigente de Ensino da Diretoria de Ensino de São João da Boa Vista, no uso de suas atribuições legais e, em concordância com o Decreto nº 66.799, de 31-05-2022; com a Resolução SEDUC nº 77, de 24-10-2024; com a Resolução SEDUC nº 93, de 07-11-2024; com a Resolução SEDUC nº 95, de 07-11-2024; torna pública a Classificação dos Inscritos no Credenciamento Emergencial para atuação Programa Ensino Integral em 2025.

RELAÇÃO DOS CANDIDADOS DEFERIDOS (ORDEM ALFABÉTICA)

BRUNA RIBEIRO COUTINHO DE OLIVEIRA
BRUNO DE SOUZA SCRAMIGNON COSTA
EDUARDO PINHEIRO MARÇAL BARBOSA
ELOISA ELENA GAROFALO MONACO
ERIKA POLI PEREIRA
FELIPE LANGE SOUZA BORGES DOS SANTOS
GABRIEL DE MOURA LIBERATO
GERALDO DONIZETTI MOREIRA
GISLAINE PEREIRA SANDRINI
JECIANE OLIVATO CARNEIRO
JESSICA DA SILVA
LUIS FELIPE DA SILVA
MARIA LAURA PEREIRA
MARIANA APARECIDA PAULINO MARTINS
MARLON FABIANO BORGES
MIQUELA BAPTISTELLA LOPES
MONISE REGINA DESTRO
RODRIGO OLIVEIRA DA SILVA
ROSELANDIA DIAS
THAÍS DANIELE DUTRA CAMPOS
THAIS HENRIQUE PEREIRA

RELAÇÃO DOS CANDIDADOS INDEFERIDO

317.9**.***-32	Sem inscrição
----------------	---------------

DO RECURSO E DA CLASSIFICAÇÃO

- 1- O candidato poderá interpor recurso, a partir da divulgação da classificação, no período de **12/08 a 13/08/2025**, mediante solicitação a ser encaminhada para o e-mail: desjvесе@educacao.sp.gov.br.
- 2- Os recursos serão analisados no período de **13/08 a 14/08/2025** e a resposta será disponibilizada para os interessados como resposta ao e-mail pelo qual enviou o recurso.
- 3- Concluída a etapa de recursos, a lista final de candidatos credenciados será divulgada no Diário Oficial do Estado e no site <https://desjboavista.educacao.sp.gov.br/>, com data prevista para **15/08/2025**.
- 4- A classificação no Processo de Credenciamento não assegura ao candidato o direito à alocação e consequente designação, tendo em vista a obrigatoriedade de comprovação dos requisitos autodeclarados no momento da inscrição e quantidade de vagas disponibilizadas.

SILVIA HELENA DALBON BARBOSA
Coordenadora – Dirigente Regional de Ensino

COMISSÃO DE ALOCAÇÃO DO PROGRAMA ENSINO INTEGRAL